

OF.DIR./022 20

São Carlos, 15 de julho de 2020

Prezados Chefes de Departamento, de Centros de Pesquisa e Chefes de Laboratórios de Pesquisa,

O PRAA 2020, documento nº 2, elaborado pelo GT da Reitoria, estabelece que:

- Os professores, servidores técnico-administrativos, pós-doutorandos, pós-graduandos e alunos de graduação **devem seguir com o trabalho remoto até nova orientação da Reitoria**. Deve-se, portanto, evitar ao máximo o retorno às suas respectivas Unidades.
- Entretanto, o GT informa, desde já, que o retorno acontecerá de maneira escalonada e **exclusivamente para pesquisa** a partir da metade do mês de agosto.

Para o retorno às atividades de pesquisa que dependem de atividades laboratoriais, as Unidades devem obedecer às recomendações de preparação indicadas no documento (PRAA 2020).

Com o propósito de auxiliar os Laboratórios de pesquisa a adequar as instalações, o GT–Readequação de Espaços EESC, neste momento, **solicita que os Chefes de Departamento, Centros e Laboratórios de Pesquisa enviem à Diretoria, até 22 de Julho de 2020, as informações detalhadas nos itens a) e b) a seguir**.

As ações de readequação são inúmeras e requerem grande esforço de execução por parte da Administração Central da EESC, dos Departamentos, Centros e Laboratórios. Nos esforçaremos ao máximo para possibilitar o retorno às atividades de pesquisa atendendo as exigências de proteção e preservação da saúde e da vida da nossa comunidade. Para isso, dependemos de informações detalhadas e precisas.

Contamos com o esforço de colaboração de todos os envolvidos.

Atenciosamente,

GT – Readequação de Espaços EESC

GT Readequação de Espaços EESC:  
Bruno Sevcic, Carlos Rodrigues, Gláucia Mokross e Luiz Carpinetti.

**a) Ações relacionadas ao ambiente- itens da tabela do PRAA 2020, doc. No 2:**

Item	Informação
1	<ul style="list-style-type: none"><li>Indicar os reservatórios de água dos prédios que abrigam laboratórios e que precisam de limpeza.</li></ul>
2	<ul style="list-style-type: none"><li>Indicar se existem bebedouros de pressão nos prédios que abrigam os laboratórios de pesquisa, pois esses bebedouros deverão lacrados temporariamente.</li></ul>
3	<ul style="list-style-type: none"><li>Indicar quantidades e locais de instalação de dispensadores de álcool gel necessários para a higienização das mãos dos usuários dos laboratórios.</li></ul>
5	<ul style="list-style-type: none"><li>Indicar se é possível a abertura de janelas dos ambientes de laboratório para circulação natural de ar.</li></ul>
6	<ul style="list-style-type: none"><li>Indicar quais laboratórios em que não há ou não é possível circulação natural de ar e que precisam de higienização do equipamento. Informar também os números de patrimônio dos equipamentos.</li></ul>
9	<ul style="list-style-type: none"><li>Indicar se há necessidade de apoio para remoção de móveis e equipamentos não utilizados, para garantir ambiente limpo. Indicar quais móveis e equipamentos precisam ser retirados.</li></ul>
10	<ul style="list-style-type: none"><li>Indicar se há necessidade de apoio para remoção de tapetes, para facilitar limpeza.</li></ul>
11	<ul style="list-style-type: none"><li>Avaliar a necessidade de limpeza do entorno dos prédios. Se necessário, solicita-se que encaminhem à ATAD formulário de solicitação de serviço (a ser requisitado à PUSP).</li></ul>

**b) Ações relacionadas ao planejamento administrativo - itens da tabela do PRAA 2020, doc. No 2:**

Item	Informação
1	<ul style="list-style-type: none"><li>Indicar quais funcionários/docentes/alunos precisam de EPI. Enviar nome e no USP. Os EPIs, a serem enviados pela Reitoria, serão entregues mediante assinatura de termo de recebimento.</li></ul>
3	<ul style="list-style-type: none"><li>Indicar os banheiros para os usuários de laboratórios de pesquisa.</li><li>Indicar elevadores e corrimão de escadas (áreas internas) que serão usados em decorrência do uso dos laboratórios.</li></ul>
4	<ul style="list-style-type: none"><li>Indicar quantidade de pontos para descarte de EPIs.</li></ul>
5	<ul style="list-style-type: none"><li>Indicar o número máximo de pessoas que poderão frequentar os laboratórios simultaneamente (respeitando a regra de 1,5m de distanciamento).</li></ul>
6	<ul style="list-style-type: none"><li>Indicar o número máximo de pessoas que poderão frequentar simultaneamente as áreas comuns no entorno dos laboratórios (respeitando a regra de 1,5m de distanciamento).</li></ul>
8	<ul style="list-style-type: none"><li>Indicar se existem orientações específicas a serem incluídas no material de comunicação (a ser preparado pela EESC) sobre orientações à usuários e responsáveis de laboratórios, com base nos protocolos sanitários estabelecidos pela Reitoria e pelo Governo do Estado,</li></ul>